



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1530, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000017/2020-32, resolve:

Art. 1° Conceder o direito à prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Pós-Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, à servidora FLAVIA VIDAL MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 2305738, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 12 de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2022;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 1624/2022 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 08 de Setembro de 2022**

**2022portaria1530\_prorrogaçao\_afastamento\_no\_pas\_96\_FLAVIA VIDAL.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:03 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

*REITOR*

*2566347*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1624**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **7c1b1f7b26**